DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1547C** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.238, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e considerar como de relevante serviço ao Município os servidores abaixo relacionados, que a partir desta data passam a compor a **Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC)**, sob a Presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 259, de 29 de outubro de 2003.

- ANDRÉ YOOITI MURAMOTO
- SILVIO ADEMIR BRUNOZZI
- ANDERSON MURAMOTO
- PEDRO RODRIGUES VIEIRA
- SAMUEL MARQUES DA SILVA
- LUIZ SERGIO ZAINI

CONSELHO:

- VALDIR GUILHERME CARDOSO
- THIAGO AMARO
- JOELMA SALES DA MATA
- FABIO MINGARDI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.878, de 8 de maio de 2025, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 21 de janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

Deus abençoe a todos